



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	1800
PUBLICADA NO	
DOU de	09/10/17
Seção	2
Pág.	28

PORTARIA Nº 1.800, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023917/2017-80, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **ANDRE LAGE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1976443, para participar da elaboração de projeto de pesquisa em colaboração com a PUC Valparaíso, em Valparaíso-Chile, no período de 24.09.2017 a 08.10.2017, homologando o período de 24.09.2017 a 01.10.2017, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 1º da Portaria nº 404/09-MEC.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 81
EM 10/10/17